

Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Hipismo Brasileiro

Rua Sete de Setembro, 3º andar, Centro
E-mail: secretaria@stjdhb.org.br

CEP 20050-005 Rio de Janeiro RJ
Tel.: (21) 22 77 91 50
Fax: (21) 22 77 91 65

Ata da Sessão ordinária do Pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Hipismo Brasileiro – STJD HB realizada em 26 de outubro de 2009, com início às 14h30min, na Rua Sete de Setembro, 81, 3º andar, presentes os auditores Fabio Beraldi, Paulo Máximo, Antônio Carlos Marques Mendes, Michael Detemple, Marco Moura, Hélio Alves de Oliveira Filho e o Sr. Procurador Geral, Dr. Renato Tonini. Presidiu os trabalhos o Auditor Fábio Beraldi, Presidente da Corte. Secretariou os trabalhos a Sra. Geísa Oliveira, Secretária junto ao STJD HB. Foram os seguintes os assuntos tratados e deliberações adotadas:

1. À abertura dos trabalhos, constatado o quorum legal e regimental, foi aprovada, por unanimidade, a ata da Sessão anterior.
2. Na sequência, foi comunicada à Corte a ausência dos Auditores Djaci Alves Falcão Neto e Ricardo dos Santos Vianna, que justificaram ao Presidente da Corte a impossibilidade de comparecer ao ato, excepcionalmente.
3. Em prosseguimento, passou-se ao julgamento dos processos incluídos na pauta regularmente publicada em 20.out.09:

3.1 Processo 1122.102

STJDHB Pleno – Recurso Voluntário

Recorrente: Simone Machado dos Santos

Recorrida: Elaine Zander – Presidente do Júri de Campo do Campeonato Brasileiro de Salto Mirim, Pré-Mirim, Júnior e Young Ryder 2008

Relator: Dr. Marco Moura

Resultado: O colegiado, por unanimidade, negou provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Sr. Auditor Relator.

3.2 Processo 1122.107

STJDHB Pleno – Consulta

Consulente: Andrezza Nasser e Federação Amazonense de Hipismo

Relator: Dr. Paulo Máximo

Resultado: O colegiado, por maioria, não conheceu da consulta, nos termos do voto do Sr. Auditor Relator. O Sr. Presidente do Pleno exerceu voto de qualidade.

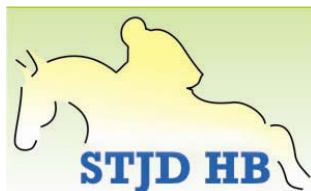
3.3 Processo 1122.108

STJDHB Pleno – Mandado de Garantia

Impetrante: Clube Hípico do Amazonas

Impetrados: Federação Amazonense de Hipismo e Dinah Siza

Resultado: O colegiado, por unanimidade, concedeu a em definitivo garantia, nos termos do voto do Sr. Auditor Relator.



3.4 Processo 1122.109

STJDHB Pleno – Consulta

Consulente: Flávio Lucas Gonçalves da Silva

Relator: Dr. Michael Detemple

Resultado: O colegiado considerou prejudicada a consulta formulada, em decorrência de entendimento exarado no âmbito da consulta 1122.107, no sentido de sua incompetência para atuar como órgão consultivo, tornando ineficaz o artigo 25 – e demais disposições aplicáveis à espécie –, de seu regimento interno.

3.5 Processo 1122.110

STJDHB Pleno – Recurso Voluntário

Recorrentes: Procuradoria do STJDHB e Thomas Podolsky Rossilho

Recorridos: Procuradoria do STJDHB e Thomas Podolsky Rossilho

Relator: Dr. Paulo Máximo

Resultado: O Sr. Auditor Hélio Alves de Oliveira Filho declarou-se impedido de participar do julgamento do feito. O colegiado, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto por Thomas Podolsky Rossilho e deu provimento parcial ao Recurso interposto pela Procuradoria do STJD-HB, com a manutenção da decisão das Comissões Disciplinares, acrescida de penalidade de cunho pecuniário – multa –, no montante de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do voto do Sr. Auditor Relator.

3.6 Processo 1122.111

STJDHB Pleno – Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do STJD-HB

Recorrida: Micheline Schulze

Relator: Dr. Marco Moura

Resultado: O colegiado, por maioria, deu integral provimento ao Recurso, no sentido de tornar sem efeito o despacho do Sr. Presidente das Comissões Disciplinares, com fundamento na incompetência da referida autoridade para negar, *ab initio*, o seguimento de denúncias ofertadas pela Procuradoria do STJDHB. Vencido o Sr. Auditor Relator, que dava provimento ao recurso apenas para reformar a decisão que rejeitou a denúncia. Por conseguinte, o colegiado determinou, por unanimidade, a extinção do feito, em razão do transcurso do prazo prescricional.

3.7 Processo 1122.112

STJDHB Pleno – Consulta

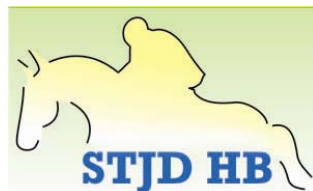
Consulente: Federação Paranaense de Hipismo

Relator: Dr. Antonio Carlos Marques Mendes

Resultado: O colegiado considerou prejudicada a consulta formulada, em decorrência de entendimento exarado no âmbito da consulta 1122.107, no sentido de sua incompetência para atuar como órgão consultivo, tornando ineficaz o artigo 25 – e demais disposições aplicáveis à espécie –, de seu regimento interno.

4. Assuntos Gerais. Comunicações. Providências administrativas:

4.1. Instalada Comissão de Reforma do Regimento Interno do STJDHB, composta pelos ilustres Srs. Auditores Drs. Paulo Máximo e Marco Moura, e pelo ilustre Sr. Procurador Geral, Dr. Renato Tonini. As sugestões iniciais deverão ser encaminhadas aos demais membros do STJDHB, para discussão, até 15 de dezembro do corrente ano. O primeiro esboço deverá ser finalizado em março de 2010.



Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 18h30min, com agradecimento aos presentes e lavratura de ata para imediata publicação.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2009

Presidiu, **Fabio Beraldi**,
Presidente STJD HB

Secretariou, **Geísa Oliveira**,
Secretária Geral no STJD HB